

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

ATENDIMENTO EM DOMICÍLIO

Tipo de Proteção:

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Valor total do cofinanciamento: R\$ 1.015.200,00

Período de execução: 01/01/2026 a 31/12/2026

Período de atendimento: Manhã (X) Tarde (X) Noite () 24horas ()

Dias da Semana: 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S () D ()

1. Identificação da Instituição

1.1. Dados Cadastrais

Órgão/Entidade		
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD		
Endereço: Rua Humberto Olivieri, 114 – Santo André / SP		
Bairro: Jardim Bela Vista	Cidade: Santo André	CEP: 09041-050
Site: www.ficardebem.org.br		E-mail: administracao@ficardebem.org.br
CNPJ: 58.157.710/0001-00		
Registro CMAS SBC: 046-I		Registro CMDCA SBC: 041
Registro CEBAS: 308796.1550532/2025		Vencimento do Registro CEBAS: 27/11/2025 – requerimento de renovação realizado em 26/11/2025 (em análise)

1.2. Dados do Presidente ou Representante Legal

Nome: Evenson Robles Dotto	
RG: 9.945.509-2	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 072.577.358-83	Mandato: 01/04/2024 a 31/03/2026
Endereço: Rua Atibaia nº588 – apto 62	
Bairro: Valparaíso	
Cidade: Santo André	CEP: 09060-110
Telefone: (11) 99899-4747	E-mail: administracao@ficardebem.org.br

1.3. Dados do Responsável Técnico:

Nome: Sara Maria de Souza Gonçalves	
RG: 42.669.800-9	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 315.026.838-90	
Cargo: Gerente de Projetos	
Telefone: (11) 9.6933-1340	E-mail: sara@ficardebem.org.br

2. Apresentação e Histórico da Organização Social

A Ficar de Bem atua há 37 anos com a missão de “promover o exercício da cidadania e a proteção de quaisquer formas de violação de direitos, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e igualitária”.

A OSC atua na defesa dos direitos e promoção social de crianças, adolescentes, suas famílias e indivíduos sem reproduzir a discriminação em todas as suas formas: raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, etnia ou condição social.

Através de um conjunto de ações e equipe qualificada a instituição executa diversos programas e serviços, na proteção social básica e na proteção social de média e alta complexidade:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço Complementar de Proteção Social Básica de verificação, atualização, cadastramento, recadastramento e busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social – Programa Bolsa Família e CADÚNICO;
- Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes;

- Serviço Especializado em Abordagem Social de Adultos;
- Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Suas Famílias;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço Complementar de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Atendimento para Mulheres Vítimas e/ou em Situação de Violência;
- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia;
- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Atendimento em Domicílio;
- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa de Passagem;
- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Abrigo;
- Serviço de Acolhimento em República;
- Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

A OSC também realiza ações preventivas e educativas para prevenção da violência e promoção da cidadania, através do programa “Todos pela Proteção, realizando palestras, encontros e oficinas em diversos equipamentos públicos e privados. Por meio de esquetes teatrais, palestras e oficinas temáticas voltadas a todos os públicos, trabalhamos a construção da cultura de paz e empoderamento social visando uma comunidade não violenta.

A instituição tem uma Política de Proteção Infantil (PPI) e Política de Proteção ao Adulto em Situação de Vulnerabilidade (PPAV), para que todos os públicos se sintam protegidos na instituição e tenham um canal de denúncia caso sintam que seu direito foi violado por algum profissional da Ficar de Bem.

O corpo profissional é composto por equipe de gestão (coordenação e gerentes de projetos sociais), equipe técnica (profissionais de nível superior nas áreas do Serviço Social, Psicologia, Direito, Pedagogia), equipe administrativa (departamento pessoal, prestação de contas, financeiro, recursos humanos), equipe de desenvolvimento institucional (comunicação e captação de recursos) e educadores e motoristas, que possibilitam a execução do trabalho.

No decorrer do trabalho, a instituição recebeu alguns prêmios: “Prêmio Bem Eficiente” (1998 e 2002), organizado pela Kanitz & Associados; “Prêmio Desempenho –

Destaque do Ano” (1999), promovido pela Revista Livre Mercado; “Prêmio Criança” (2000), promovido pela Abring; selo “Site Amigo da Criança” (2005), concedido pelo site Censura (www.censura.com.br); e “Menção Honrosa” (2008) no Concurso “Não Bata, Eduque”, promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e Instituto Promundo. Em 2016 prêmio ABC Comunicação com a melhor campanha de Impacto Social. Em 2018 recebemos o Selo “Compromisso com a Transparência” e 2019 Prêmio de 2º lugar da Fundação Salvador Arena de Gestão no 3º setor. Em 2023 fomos contemplados com o prêmio top SBC 2023 na categoria Honra ao Mérito. E fomos contemplados com o prêmio Melhores ONGs nos anos de 2023 e 2024, que reconhece e divulga as ONGs do Brasil que mais se destacam anualmente pela sua excelência em gestão, governança, sustentabilidade financeira e transparência.

A Ficar de Bem atua dentro de todas as normas legais e ética para manter a idoneidade e transparência da ONG, priorizando sempre seus beneficiários. Entre todos os termos de parceria e prestações de contas apresentados em nosso site www.ficardebem.org.br/institucional/transparencia publicizamos também nossos documentos institucionais que norteiam toda a prática institucional.

3. Justificativa

O Censo IBGE/2022 indica que a população de São Bernardo do Campo era de 810.729 habitantes, com estimativa de chegar a 840.499 pessoas em 2024. Em análise aos dados apresentados, verifica-se que a população idosa do Município era de 139.158 pessoas com 60 ou mais anos de idade.

Dados do CECAD indicam que das 202.806 pessoas cadastradas no Cadastro Único em São Bernardo do Campo em agosto/2024, 32.616¹ são pessoas idosas acima dos 60 anos, sendo que 8.715² recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC, por não possuírem meios de prover à própria manutenção ou tê-la mantida por sua família (situação de pobreza e/ou situação de baixa renda).

Existem Normativas Constitucionais, Leis Federais, Estaduais e Municipais, além de Resoluções e Orientações Técnicas e atribuições previstas pela Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) que regula os aspectos fundamentais, que assegura e promove a todas as pessoas com deficiência, condições de igualdade, exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, sendo dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com

¹ https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php (consulta 19/10/2024)

² <https://www.saobernardo.sp.gov.br/documents/10181/1817678/31+-+Edital+de+Chamamento+n%C2%BA+008-2024+SAS-SPDPI.pdf/d38aa7f3-bf44-0f80-5262-6710c06083b3>. Anexo I – Referencial Técnico do Serviço

prioridade, a efetivação de seus direitos (artigo 8º), Lei 8.842/1994, 10.406/2002, Resolução 130, RDC 283, NOB SUAS/RH, MDS 2012, SAS/MS, MDS2016, Lei 8213/91.

A situação de dependência é um conceito relacional e considerado um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla), podendo estar associado a outros quadros, como síndromes, lesões ou doenças; idade e sexo; condições sociais e o entorno onde vive a pessoa, dentre outros fatores. Condições socioeconômicas, isolamento, violência, situações de risco e violação de direitos são aspectos que agravam a autonomia e a situação de dependência.³

Serviço da Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, o Atendimento em Domicílio é uma das ações realizadas pelo serviço, que é fundamentado pela Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013.

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais das pessoas atendidas. Destina-se a apoiar pessoas com deficiência, independentemente da idade, e pessoas idosas com dependência e suas famílias nas atividades cotidianas, com vistas à promoção, manutenção e/ou recuperação da autonomia, reforço dos vínculos familiares e de vizinhança e melhoria da qualidade de vida.

4. Objetivo Geral

Promover ações de desenvolvimento da autonomia e de proteção social para a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com dependência e seus cuidadores, prestado no domicílio do usuário por meio de oferta de atendimento especializado.

5. Objetivos Específicos

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos e seus agravos, que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o acolhimento institucional, a segregação e o isolamento social das/os usuárias/os do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

³ Edital nº 008/2024 – SAS SBC. Anexo I – Referencial Técnico do Serviço.

- Incluir usuárias/os e seus familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidade, inclusive pela indicação de acesso a benefícios, programas sociais e serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, nas atividades de vida diária (higiene, medicação, entre outras), diminuindo a sobrecarga de trabalho da pessoa cuidadora, utilizando meios de comunicação e cuidados que visem à autonomia das pessoas envolvidas, e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades, considerando a mobilidade de cada pessoa;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação de cuidados permanentes e prolongados e das demandas apresentadas, que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de competências, aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.

6. Execução

Endereço: Unidade institucional de apoio administrativo ao serviço

Endereço: Rua Pedro de Toledo, 137	
Bairro: Paulicéia	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09693-000
Telefone: 4992-1234	E-mail: coord.atendimentodomicilio.sbc@ficardebem.org.br

O serviço funcionará de segunda a sexta feira, exceto nos feriados, das 8h00 às 17h00, e eventualmente aos sábados, conforme necessidade apontada pelo poder público ou demandas apresentadas pelas pessoas atendidas. Caso haja necessidade apontada pelo Órgão Gestor, o serviço poderá estender o horário de atendimento, exigindo ajustes na carga horária da equipe.

A forma de acesso será por encaminhamento do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), com a meta de atender até 90 pessoas/mês com deficiência independentemente da idade, e/ou idosos com dependência, acompanhadas pelos seus cuidadores e familiares.

7. Atividades a serem desenvolvidas

7.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Prevenir o acolhimento institucional, a segregação e o isolamento social das/os usuárias/os do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	Atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais.	Como forma de potencializar a convivência familiar e comunitária, os(as) usuários(as) serão incentivados a participar de atividades que envolvam a comunidade, considerando a rede de relacionamentos sociais e vínculos já existentes - pessoas significativas, grupos de pertencimento, entre outros - bem como participação e integração em novos espaços, ampliando assim seu círculo social e comunitário. A fim de aumentar o repertório de vivências e experiências, serão oferecidas diversas possibilidades (cultura, lazer, esporte, entre outras), mas sempre respeitando e relacionando com o interesse e condição do(a) assistido(a).	Contínua.
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, nas atividades de vida diária (higiene, medicação dentre outras), diminuindo a sobrecarga de trabalho da pessoa cuidadora,	Acolhida e escuta qualificada.	O primeiro atendimento ao usuário(a) e seus familiares é um momento propício para o estabelecimento de vínculos com os profissionais do serviço por meio de escuta qualificada das demandas e necessidades da família. Neste contato inicial será apresentado o serviço: objetivo, forma de acompanhamento, composição da equipe e demais informações.	Contínua.

utilizando meios de comunicação e cuidados que visem à autonomia das pessoas envolvidas, e não somente cuidados de manutenção.		A escuta qualificada permeará todas as modalidades de atendimento e ações realizadas pelo serviço, de forma que as pessoas idosas com dependência, pessoas com deficiência, os(as) cuidadores(as) familiares sejam acolhidos e apoiados em suas demandas, o que potencializará o vínculo entre os(as) usuários, profissionais e familiares.	
	Visita domiciliar.	As visitas ocorrerão na frequência mínima de 1 visita mês para cada família; podendo ocorrer a ampliação conforme a avaliação de frequência estabelecida pela equipe técnica do CREAS. As visitas serão realizadas por profissionais da equipe técnica: assistente social, psicólogo e musicoterapeuta, considerando a necessidade identificada e as atribuições específicas de cada profissional. Serão utilizadas estratégias que promovam a compreensão e a autonomia da pessoa assistida, da pessoa cuidadora e demais membros da família. Todos os profissionais estarão devidamente identificados.	Diária
Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc.,	Acompanhamento em atividades externas.	Os usuários(as) serão apoiados no planejamento e organização de sua rotina diária. Serão acompanhados pelos cuidadores sociais em atividades externas, seja para acesso a serviços básicos, bem como de lazer, tais como: bancos, mercados, farmácias, praças, parques e demais opções de	Contínua.

conforme necessidades, considerando a mobilidade de cada pessoa.		lazer e cultura no território (parques, praças, centros culturais, entre outros). O planejamento das atividades será discutido em reuniões com a equipe técnica. A atividade externa será realizada com a anuência da pessoa assistida e sua família.	
Favorecer o surgimento e desenvolvimento de competências, aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	Atividades socio pedagógicas.	Atividades elaboradas, planejadas e desenvolvidas pela equipe, que promovam o desenvolvimento de competências, aptidões e capacidades da pessoa assistida. Para tanto, as atividades poderão ocorrer através de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas: interesse e condição do(a) usuário, recursos da família, possibilidade de a atividade ser realizada/replicada no dia-a-dia pelo cuidador familiar e demais membros da família. Poderão ser atividades manuais (confeção de bonecos, bordado, tricô, crochê, macramê), artesanato (fuxico, bijuterias), jogos que estimulem a memória, origami, culinária, música, atividades físicas, entre outras. Todas visarão a promoção da autonomia nas atividades cotidianas, aumento da autoestima	Contínua

7.2 Atividades de Trabalho Social

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos e seus agravos, que contribuem para a intensificação da dependência.	Estudo social.	Entrevista para obter informações sobre o(a) usuário(a) e seus familiares, conhecer a dinâmica das suas relações, a identificação da necessidade de acompanhamento e possíveis encaminhamentos. O estudo social será realizado com todas as pessoas assistidas e constará no prontuário.	Contínua.
	Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).	Mediante o estudo social, entrevistas realizadas e demandas identificadas, será formulado junto com o(a) usuário(a) o seu plano individual de atendimento (PIA). O PIA terá como princípio a promoção da autonomia da pessoa assistida, o acesso aos direitos socioassistenciais e outros serviços, e à convivência comunitária.	Continua, iniciado sempre quando ocorre o ingresso do idoso no serviço
	Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF).	O Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) será construído junto com a família, preferencialmente em atendimento com todos os membros juntos, inclusive com a participação do(a) usuário(a), visando o protagonismo e comprometimento de todos no processo. O PAF terá como objetivo planejar e esquematizar as	Continua, iniciado sempre quando ocorre o ingresso do idoso no serviço

		ações de fortalecimento da função protetiva da família para as questões legais, de saúde e de cuidados, sendo um instrumento importante na promoção da participação ativa da família no processo do acompanhamento, no estabelecimento das metas a serem atingidas a curto, médio e longo prazo, e o papel de cada um frente aos encaminhamentos pactuados.	
	Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Haverá atualização permanente do prontuário da família, contemplando os relatórios do acompanhamento e evolução da pessoa atendida no serviço, descrição de situações prioritárias, orientações e encaminhamentos realizados, anexação de documentos, articulações com o CREAS e demais serviços. Os relatórios de acompanhamento familiar serão enviados ao CREAS sempre que solicitado. Toda documentação padronizada e solicitada pelo órgão gestor, estará sempre atualizada: lista de pessoas atendidas no serviço, relatório com a descrição das atividades desenvolvidas, planilha eletrônica de referenciamento mensal com as informações dos(as) usuários(as) inseridos e desligados no mês, entre outros.	Continua; com inserção periódica e sempre que necessário.
	Desligamento	O desligamento do usuário no serviço ocorre por meio do acompanhamento e avaliação da equipe técnica do CREAS; que	Final do acompanhamento.

		é o responsável da gestão do serviço, através de reuniões e articulações periódicas com a equipe técnica do serviço. o desligamento será de forma gradativa, conforme estabelecidos e aprovados pela equipe técnica de referência do CREAS, onde o CREAS possui obrigatoriedade de seguir fluxo estabelecido pelo SUAS, realizando inclusive acompanhamento de transição após desligamento	
	Reuniões de equipe.	Reuniões com a equipe do serviço para o planejamento das atividades, discussão de casos, avaliação e alinhamento de processos, fluxos de trabalho e resultados. Para além da equipe técnica, haverá reunião com os cuidadores sociais, para oferecer subsídios e apoio nas demandas trazidas no acompanhamento das famílias, e na elaboração de registro das atividades desenvolvidas.	Quinzenal.
	Formação continuada.	Todas os(as) colaboradores(as) passarão por cursos e formações que possam contribuir diretamente com as atividades do serviço, tais como: acolhimento/atendimento, direitos e defesa da pessoa idosa (Estatuto do idoso) e do deficiente, conceito e tipos de deficiência, Normas e Regulamentos que norteiam o Serviço, envelhecimento saudável, entre outros temas	Bimestral.

		que qualifiquem a oferta do serviço.	
Incluir usuárias/os e seus familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidade, inclusive pela indicação de acesso a benefícios, programas sociais e serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	Orientação e encaminhamentos.	Serão realizadas pela equipe técnica orientações, encaminhamentos e acompanhamento dos processos com vistas ao acesso a serviços, programas e benefícios (preferencialmente o Benefício da Prestação Continuada/BPC), regularização da documentação pessoa, órgãos de defesa, dentre outras políticas públicas, contribuindo para usufruto de seus direitos. Os encaminhamentos serão monitorados junto à família e ao órgão que foi realizado o encaminhamento, garantindo assim a efetividade e resolutividade para o(a) usuário(a) e sua família.	Continua e sempre que for observado que se faz necessário.
	Articulação com o CREAS, através de Cooperação Técnica e visitas institucionais periódicas.	Existirá uma articulação contínua com o CREAS, através de referência e contrarreferência, reuniões, contatos telefônicos, relatórios e demais documentos pertinentes e gestão das vagas. As reuniões de cooperação técnica entre a equipe do CREAS e do serviço possibilitarão uma reflexão aprofundada de demandas identificadas no acompanhamento familiar, que podem requerer mobilização da família extensa ou ampliada e demais redes de apoio.	Continua e com reuniões periódicas entre as equipes técnicas do CREAS e do equipamento; e sempre que necessário.

	Interlocução e articulação com a rede.	Será realizada articulação contínua com os serviços da rede socioassistencial, intersetorial e de defesa e direitos, em conjunto com o CREAS. As parcerias com outros agentes e instituições possibilitarão a ampliação das ofertas, bem como a diversificação de temas trabalhados, especialmente os relativos às políticas de saúde, educação, cultura, trabalho e renda. Esta comunicação poderá se dar por contatos telefônicos, trocas de e-mail, visitas aos serviços e reuniões. Esses contatos estarão registrados e formalizados nos prontuários da pessoa assistida.	Continua e sempre que for observado que se faz necessário.
Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação de cuidados permanentes e prolongados e das demandas apresentadas, que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais.	Atendimento familiar.	Ações de fortalecimento da função protetiva da família para as questões legais, de saúde e de cuidados necessários à pessoa idosa ou deficiente assistida. Serão abordados temas que apoiem à família em relação aos cuidados, considerando as especificidades e realidade de cada família, de forma que contribuam para a melhoria da atenção prestada aos membros em situação de dependência. Desta forma poderão ser abordados temas, como: envelhecimento ativo e saudável, sexualidade, mitos e preconceitos sobre o envelhecimento e a deficiência, direitos da pessoa idosa e da	Mensal.

		pessoa deficiente, cuidados com a saúde, prevenção de queda, orientação nutricional e outros temas da atualidade, ou que manifestem interesse.	
--	--	--	--

8. Cronograma

8.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida e escuta qualificada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento em atividades externas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades socio pedagógicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2 Atividades de Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Estudo social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desligamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Formação continuada.	X		X		X		X		X		X	
Orientação e encaminhamentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o CREAS, através de Cooperação Técnica e visitas institucionais periódicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Interlocução e articulação com a rede.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Monitoramento/Avaliação

Indicador(es)	Meios de Verificação
100% das/os usuárias/os com perfil para o Benefício de Prestação Continuada/BPC.	Prontuário da usuária(o).
100% das famílias com perfil inseridas no Cadastro Único.	Cadastro Único.
100% das visitas domiciliares realizadas conforme indicações do Plano de Acompanhamento Familiar/PAF.	Formulário do(a) assistido(a); Protocolo de visita assinado pela pessoa assistida ou familiar na ocasião da visita.
90% de aprovação dos usuários do serviço na qualidade do serviço prestado em relação à cordialidade para com os atendidos por parte dos funcionários/colaboradores e equipe técnica.	Formulário de avaliação preenchido pelas(os) usuárias(os) no período quadrimestral, com as opções ótimo, bom, regular e ruim.

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1 Recursos Humanos

Quant.	Cargo ⁴	Formação	Carga Horária mensal	Vínculo ⁵	Custo Mensal Total	Fonte de Recursos ⁶
--------	--------------------	----------	----------------------	----------------------	--------------------	--------------------------------

4 Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

5 1-Empregado 2-Autônomo 3-Voluntário 4- Dirigente 5-Estagiário

6 1-Próprio 2-Repassa FMS 3-Repassa FUMCAD

01	Gerente	Superior	100	1	R\$ 5.888,79	2
01	Coordenador Técnico (Coordenador de Projetos)	Superior em Serviço Social ou Psicologia, com registro no Conselho da categoria	200	1	R\$ 8.771,29	2
01	Técnico Social (Assistente Social)	Nível superior, com registro no Conselho da categoria	150	1	R\$ 5.815,14	2
01	Técnico Social (Psicólogo)		150	1	R\$ 5.815,14	2
01	Musicoterapeuta (em substituição ao Terapeuta Ocupacional conforme N°MO 048824/2025-88 – SEDESC)	Ensino Superior	40	1	R\$ 1.837,71	2
06	Cuidador Social	Ensino médio	200	1	R\$ 21.912,48	2
01	Auxiliar administrativo		200	1	R\$ 6.376,22	2
01	Motorista	Ensino fundamental	200	1	R\$ 4.242,45	2

Obs.: Poderá ocorrer a contratação de profissionais autônomos em período de férias, licenças/afastamentos e reposição de vaga, considerando que esse formato de contratação oferece flexibilidade e agilidade, sendo uma alternativa para atender demandas pontuais e garantir a continuidade das atividades desenvolvidas.

10.2 Recursos Materiais Despesas (detalhar)

Qtde	Categoria – Gêneros Alimentícios	Valor Mês	Valor Total
Qtde	Categoria – Outros materiais de consumo		
	Limpeza, higiene e afins	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
	Material de escritório	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
	Artigos pedagógicos, culturais e esportivos	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	Manutenção	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
	Despesas com atividades externas (transporte, lanches, etc)	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Qtde	Categoria – Outros serviços de terceiros		
	Manutenção, chaveiro, TI, telefonia, contabilidade, auditoria, departamento pessoal, monitoramento de câmeras, segurança/alarme, capacitação, transporte/UBER, uniforme, gráfica, entre outros.	R\$ 10.940,78	R\$ 131.289,36
Qtde	Categoria – Locação de Imóveis		
Qtde	Categoria – Locações Diversas		
01	Carro para transporte da equipe para os atendimentos domiciliares.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Qtde	Categoria – Utilidades Públicas		
	Telefone e internet	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Qtde	Categoria – Combustível		
	Para realização dos atendimentos domiciliares.	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. Executará a administração e gestão, além de fornecer o Know How necessário para a execução das atividades inerentes ao serviço.

10.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio ⁷

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ⁸	Total
1- Recursos Humanos - CLT	R\$ 436.978,13	R\$ 290.932,51	R\$ 727.910,64
2- Recursos Humanos – Autônomos	-	-	-
Total Geral	R\$ 436.978,13	R\$ 290.932,51	R\$ 727.910,64

10.4. Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/Mês	Total
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 60.659,22	R\$ 727.910,64
II	Rec. Humanos (6)	----	----
III	Medicamentos	----	----
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	----	----
V	Gêneros Alimentícios	----	----
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 6.100,00	R\$ 73.200,00
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 10.940,78	R\$ 131.289,36
IX	Locação de Imóveis	----	----
X	Locações Diversas	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
XI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
XII	Combustível	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

⁷ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

⁸ A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

XIII	Bens e materiais permanentes	----	----
XIV	Obras	----	----
XV	Despesas financeiras e bancárias	----	----
XVI	Outras despesas	----	----
	TOTAL	R\$ 84.600,00	R\$ 1.015.200,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

11. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 84.600,00
2º	R\$ 84.600,00
3º	R\$ 84.600,00
4º	R\$ 84.600,00
5º	R\$ 84.600,00
6º	R\$ 84.600,00
7º	R\$ 84.600,00
8º	R\$ 84.600,00
9º	R\$ 84.600,00
10º	R\$ 84.600,00
11º	R\$ 84.600,00
12º	R\$ 84.600,00
Total	R\$ 1.015.200,00

12. Prestação de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 11 de dezembro de 2025.

Sara Maria de Souza Gonçalves
Gerente de Projetos

Melissa Terron
Superintendente